



PROJETO DE LEI Nº 041/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023

**Abre Crédito Suplementar no
valor de R\$ 150.000,00 (cento
e cinquenta mil reais) e dá
outras providências.**

ANTONIO JORGE SLUSSAREK, Prefeito Municipal de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que em cumprimento ao disposto no art. 55, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
05011545200581.011 – PAVIMENTAÇÃO EM VIA PÚBLICAS
449051 – Obras e Instalações.....R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Suplementar, servirá os recursos do Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2022 no valor de.....R\$ 150.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, aos 09(nove)
dias do mês de maio de 2023.**

ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros



MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Projeto de Lei nº 041/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores,

Tem o presente projeto de Lei o objetivo, autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

O valor suplementado é de recursos próprios e será destinado a contrapartida do município na pavimentação em asfalto em ruas da cidade e na rua Guarani.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros